

AUTO DE REMOÇÃO E ENTREGA ao DEPÓSITO PÚBLICO

Aos CINCO dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e dezessete, nesta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de Piraquara, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido pelo Juiz de Direito Supervisor do Juizado Especial Cível e Criminal desta Regional, extraído dos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, sob nº 14318-40.2015, em que é requerente **ADRIANA GIOVANINI LEITE DA COSTA** e requerido **EDSON LUIZ DE CAMARGO**, dirigi-me, Eu Oficial de Justiça, infra assinado, ao endereço indicado, nesta Cidade, e sendo aí, nesta data, e após as formalidades legais, procedi a **REMOÇÃO** dos bens penhorados, a seguir descrito:

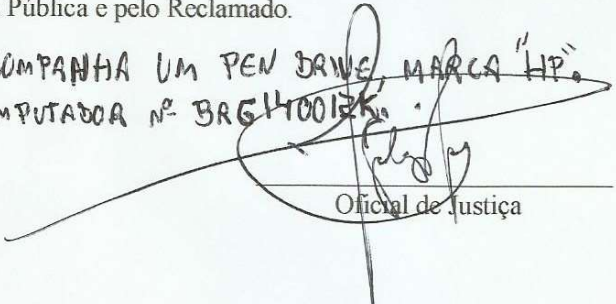
“Um Computador marca HP, modelo OMNI-100PC, monitor de 20”, HP média Smart, com teclado sem fio e mouse”;

“Uma Impressora marca HP, LASER JET, modelo M-11032”;

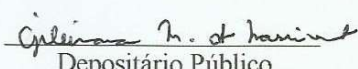
“Um Televisor marca STI, LED 32”.

Feita a **REMOÇÃO**, DESTITUI o reclamado Edson Luiz de Camargo, do cargo de fiel Depositário, nomeando a seguir e **ENTREGANDO** os referidos bens em mãos da Depositária Pública, GILCIMARA MELLO DO NASCIMENTO, que na sua posse ficou, se comprometendo a guardá-los como fiel depositária na forma e sob as penas da Lei, e não abrir mãos dos mesmos sem ordem expressa do MM. Juiz do Feito. A seguir lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça, pela Depositária Pública e pelo Reclamado.

OBS: “ACOMPANHA UM PEN DRIVE, MARCA “HP”.
COMPUTADOR Nº BR5140012K”



Oficial de Justiça



Depositário Público



Reclamado